

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00137

Publicação Diária - Data: 16/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00396, de 16 de agosto de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.375	BRUNO MADEIRA	2ª parcela	16/08 a 04/09/2021 (20 dias)	2018/2019	-
10.375	BRUNO MADEIRA	1ª parcela	06 a 15/09/2021 (10 dias)	2019/2020	-
10.445	MARIANA LEMPE MADRUGA MADEIRA	2ª parcela	23/08 a 03/09/2021 (21 dias)	2019/2020	-
10.662	ALINE FRAGA CARDOSO	2ª parcela	06 a 17/09/2021 (12 dias)	2020/2021	-
10.169	CLEUNICE FREITAS	1ª parcela	26/08 a 06/09/2021 (12 dias)	2019/2020	-



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00137 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3199238-5684 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199238-5684>



JFESBIE202100137A

SIGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00397, de 16 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CHAVES DAMÁSIO**, Analista Judiciário / Engenharia Civil, matrícula 10.192, lotado no Núcleo de Obras e Manutenção, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **15 a 24/09/2021** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 16 de agosto de 2021

Número do processo	JFES-EOF-2021/00153
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Acompanhar ação/obra do Núcleo de Obras e Manutenção
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	10/08/2021
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3199238-5684 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199238-5684>



JFESBIE202100137A